



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de abril de 2016.

PROTÓCOLO GERAL

OFÍCIO N.º 050/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Proc. n.º 2024

Folha. n.º 0014

Data 28 04/20 16

Rubrica

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Ailton Basilio Marques**, apresentada na 18ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 18 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, sugerindo que a Casa já havia realizado uma Audiência Pública e sugeriu uma Audiência Pública sobre o Processo de Impeachment, convidando os Advogados, Juristas sobre a questão levantada, falou das dúvidas que as pessoas tinham.

JUSTIFICATIVA

O autor sugeriu, que a Casa já havia realizado uma Audiência Pública e sugeriu uma Audiência Pública sobre o Processo de Impeachment, convidando os Advogados, Juristas sobre a questão levantada, falou das dúvidas que as pessoas tinham.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Cardas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real